



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Material de Construção”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.008.002	ADESIVO VEDA CALHA EM POLIURETANO CINZA – 400 G	TUBO	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
2	606.001.382	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS de assentamento e reboco convencional Galão de 3,6 litros.	GL	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3	606.001.381	ARGAMASSA MASSA PRONTA EXTERNO 20KG, CINZA	SACO	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
4	606.001.013	CIMENTO SACO COM 50 K	SC	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	606.019.003	FITA IMPERMEABILIZANTE ALUMINIO 30CM ROLO DE 10 METROS	ROLO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Construção

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Aquisição de materiais de construção foca na identificação de falhas no planejamento, especificações inadequadas e falhas de fornecedores. Riscos principais incluem baixa qualidade dos produtos, atrasos na entrega, orçamentos irrealistas e descumprimento de normas, sendo mitigados por termos de referência técnicos detalhados e seleção rigorosa de fornecedores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

2- Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas dependências do PSF I, unidade integrante da rede municipal de saúde. A referida unidade apresenta desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, do fluxo diário de usuários e servidores, bem como da ação do tempo, sendo identificadas demandas de reparos estruturais, tais como manutenção de paredes, correções de infiltrações, telhado e entre outros serviços essenciais para a adequada conservação do prédio. A aquisição dos materiais de construção mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade, assegurando um ambiente seguro, salubre e apropriado tanto para os usuários do Sistema Único de Saúde quanto para os profissionais que ali desempenham suas atividades, além de prevenir a deterioração do patrimônio público e evitar gastos futuros mais elevados com reparos emergenciais. Ressalta-se que a manutenção adequada do PSF I contribui diretamente para a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção básica à saúde, evitando interrupções no atendimento e assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de segurança vigentes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
210	ATENÇÃO BÁSICA	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxtarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabrício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Dalila de Castro Ceolin - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada junto ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: psf1@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1386



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 06 de março de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Dalila de Castro Ceolin
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR